



MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES

Processo Administrativo de Contratação

026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 026/2021**REQUISIÇÃO DE COMPRA****Funcionário (a):** Franciane Zoz.**Setor:** Administrativo.**Especificação da contratação (material/serviço):** Manutenção Anual dos Extintores.**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Extintor	05	Carga Extintor Pó Químico 4Kg	R\$ 50,00
02	Extintor	01	Carga Extintor Pó Químico 6Kg	R\$ 70,00
Total				R\$ 320,00

Jaraguá do Sul, 08 de novembro de 2021.

FRANCIANE VENERA ZOZ
Analista Financeiro da AMVALI**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.


JULIANA P. H. DEMARCHI
Diretora da AMVALI

Abertura de Processo 026/2021

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Clézio José Fortunato, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de realizar a recarga anual dos extintores.

Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Extintor	05	Carga Extintor Pó Químico 4Kg	Imediato
Extintor	01	Carga Extintor Pó Químico 6Kg	Imediato

As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 16/11/2021 às 12h00m.

Jaraguá do Sul, 08 de novembro de 2021.



JULIANA P. H. DEMARCHI
Diretora da AMVALI



ADOLFO ERICO NEGHERBON 02038829977

CNPJ: 34.429.690/0001-10

Endereço: Athanasio Rosa,1394, Sl 03 – Amizade, Guaramirim/SC

Fone: (47) 99925-2214  (47) 3307-0331

E-mail: guaramirimextintores@gmail.com

CLIENTE: AMVALI

CNPJ:

ENDEREÇO: R. ARTUR GUMZ, 88 - VILA NOVA, JARAGUÁ DO SUL/SC

TELEFONE: (47) 3370-7933

SOLICITANTE: FRANCIANE

E-MAIL: financeiro@amvali.org.br

ORÇAMENTO Nº 589

ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO 4 KG BC	05	R\$ 28,00	R\$ 140,00
RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO 6KG BC	01	R\$ 33,00	R\$ 33,00
		TOTAL	R\$ 173,00

Obs.: Fornecemos nota fiscal de serviço, eletrônica.

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS

VENDEDOR (A): ADOLFO

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO 10 DIAS

GUARAMIRIM, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.



**EXTINMAX COM.DE EXTINTORES E
EQUIP. LTDA**

Endereço: RUA LUIZ CHIODINI Nro: 250

Emissão: 08/11/2021-10:57

Data: 08/11/2021

CNPJ: 06.974.552/0001 87

Previsão de atendimento:
08/11/2021

Inscrição Estadual: 254.833.918

ORÇAMENTO

Representante: YASMIN TAMBOSETTI
PASSERO - 68

Número do Pedido: 84

Cliente: AMVALI-ASSOC.DOS MUN.DO VALI
DO ITAPOCU 3253

Endereço: RUA ARTHUR GUMZ,88 VILA
NOVA

Cidade: 89259/340 JARAGUA DO SUL SC

3370-7933 RAMAL 20

CNPJ: 83.784.090/0001 86

Inscrição Estadual:

Condição de Pagamento:

Comissão: 0,0000%

Código	Descrição	UM	Quantidade	Unitário	Total
1	CARGA EXTINTOR PQS 4KG	UND	5,0000	30,0000	150,00
2	CARGA EXTINTOR PQS 6KG	UND	1,0000	35,0000	35,00

Total do Pedido 185,00

Transportador: O mesmo

Validade da proposta: 7 dias



Extimbrás Comércio de Extintores Ltda.

Rua: José Emmendoerfer, 1160 - Nova Brasília
Jaraguá do Sul - SC Fone: (47)3371-6412
CNPJ: 72.114.903/0001-04 - Inscr. Est.: 252.639.316
E-mail: extimbras@extimbras.com.br

Orçamento 17119

Franklin

Página: 1 de 1

Data do Orçamento: 08/11/2021

Data da Impressão: 08/11/2021 14:56:50

Cliente: 7328 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIO DO VALE DO ITAPOCU
Endereço: RUA: ARTHUR GUMZ, 88 **Bairro:** VILA NOVA
Cidade: JARAGUA DO SUL, SC **CPF/CNPJ:** 83.784.090/0001-86 **IE/RG:** ISENTO
Fone: 47 3370-7933
Contato: FRANCINE **Função:** RECEPCIONISTA **Fone:** (47) - **Celular:** (47) -
Contato: CAROLINE **Função:** (47)3370-7933 **Fone:** (47)3370-7933 **Celular:** (47) -

Vendedor: FRANKLIN HERMAM SELL - 47-9-9189-124 **Validade Proposta:** 15 DIAS
Condições Pag.: 28 DIAS **Forma Pag.:** BOLETO

Observações:



Descrição: CARGA EXTINTOR PO QUIMICO 04 KG - BC

Código: 203

NCM: 38130090

UM: PC

Quantidade: 5,00

Valor Unitário:

27,00

Valor Total:

135,00



Descrição: CARGA EXTINTOR PO QUIMICO 06 KG - BC

Código: 204

NCM: 38130090

UM: PC

Quantidade: 1,00

Valor Unitário:

40,00

Valor Total:

40,00

Total Produtos:

R\$

175,00

ICMS:

R\$

0,00

IPI:

R\$

0,00

Valor Total do Orçamento: R\$

175,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 026/2021**HOMOLOGAÇÃO – MANUTENÇÃO EXTINTORES**

Justificativa da Contratação: A Empresa Guaramirim Extintores (ADOLFO ERICO NEGHERBON 02038829977) apresentou proposta de R\$ 173,00 para recarga dos extintores, onde a mesma entre as demais empresas que apresentaram proposta foi a que ofereceu a melhor proposta.

Razão Social: ADOLFO ERICO NEGHERBON 02038829977

CNPJ: 34.429.690/0001-10

Endereço: Rua Athanásio Rosa, 1394, Sala 03 – Amizade, Guaramirim/SC.

Telefone: 47 3307-0331

Vendedor (a): Maria

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Carga extintor	5	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO 4 KG BC	R\$ 140,00
02	Carga extintor	1	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO 6KG BC	R\$ 33,00
03	Suporte	6	SUPORTE TRIPE P4/P6 E HASTE	R\$ 330,00
Total				R\$ 503,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

*Houve a necessidade de adquirir os suportes novos, pois os existentes estavam enferrujados e sem sustentação.

Jaraguá do Sul, 16 de novembro de 2021.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA P. H. DEMARCHI
Diretora da AMVALI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.429.690/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2019
NOME EMPRESARIAL GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUARAMIRIM EXTINTORES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ATHANASIO ROSA	NÚMERO 1394	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.270-000	BAIRRO/DISTRITO AMIZADE	MUNICÍPIO GUARAMIRIM
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUARAMIRIMEXTINTORES@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9128-5612	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2021** às **14:14:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 23493/2021

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA	30553598
CNPJ/CPF:	34.429.690/0001-10	
Endereço:	Rua ATHANASIO ROSA, 1394	
Complemento:	sala 03	
Bairro:	AMIZADE	Cidade: Guaramirim - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte em situação **REGULAR**, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias. A consulta da autenticidade da presente certidão pode ser conferida no site guaramirim.atende.net.

Validade Até: 14/02/2022

GUARAMIRIM/SC, 16 de novembro de 2021



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA**
CNPJ/CPF: **34.429.690/0001-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140163272546
Data de emissão:	16/11/2021 14:19:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	15/01/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA
CNPJ: 34.429.690/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:02 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **4CA1.B98A.A868.A3AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GUARAMIRIM
EXTINTORES LTDA

CNPJ nº 34.429.690/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qmYI-T547CWZtZnCFs9&chave2=U98cwwsph_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02038829977-ADOLFO ERICO NEGHERBON

ADOLFO ERICO NEGHERBON, brasileiro, natural de Jaraguá do sul - SC, nascido em 24/12/1976, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob no 020.388.299-77, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 02273241000 DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira, nº 4, Avaí Guaramirim - Santa Catarina, CEP 89270-000,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206494623, com sede Rua Athanasio Rosa, 1394, Sala 03, Amizade, CEP 89.270-000, Guaramirim/SC, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.429.690/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de incorporação de bens conforme relação: 1 (um) VEICULO MARCA FIAT MODELO FIORINO ANO/MOD 2004/2004 COD, RENAVAL 821877160 - PLACA GZV7425 - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente nacional, este fica assim distribuído:

ADOLFO ERICO NEGHERBON	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADOLFO ERICO NEGHERBON	100,00	30.000	30.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Parágrafo ÚNICO O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA TERCEIRA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GUARAMIRIM
EXTINTORES LTDA

CNPJ nº 34.429.690/0001-10

CLÁUSULA QUARTA A administração da sociedade caberá a **ADOLFO ERICO NEGHERBON**, com os poderes e atribuições de administrador dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes Inserir a consolidação do contrato.

ADOLFO ERICO NEGHERBON, brasileiro, natural de Jaraguá do sul - SC, nascido em 24/12/1976, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob no 020.388.299-77, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 02273241000 DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira, nº 4, Avaí Guaramirim - Santa Catarina, CEP 89270-000,

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sociedade girará sob o nome empresarial: **GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA = terá sua sede e domicílio a Rua Athanasio Rosa, 1394, Sala 03, Amizade, CEP 89.270-000, Guaramirim/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA = A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA = O objeto social será: **Comércio Varejista de Embalagens – Comerciante Independente de Embalagens; Serviços de Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio – Instalador de Sistema de Prevenção Contra Incêndio, Independente; Manutenção e Reparação de Extintor de incêndio – Reparador de Extintor de Incêndio, Independente, Serviço de Perícia Técnica Relacionados à Segurança do Trabalho; Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; Manutenção e Reparação de Tanques, Reservatórios Metálicos e Caldeiras, Exceto Para Veículos; Treinamento em Desenvolvimento profissional e**

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2021

Arquivamento 20219426392 Protocolo 219426392 de 18/03/2021 NIRE 42206494623

Nome da empresa GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256030850432705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/03/2021

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GUARAMIRIM
EXTINTORES LTDA

CNPJ nº 34.429.690/0001-10

Gerencial; Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Comércio Varejista de Ferragens e Fermentas.

CLÁUSULA QUINTA = A sociedade iniciou suas atividades em 05/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA SEXTA = O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, incorporação de bens conforme relação: 1 (um) VEICULO MARCA FIAT MODELO FIORINO ANO/MOD 2004/2004 COD, RENAVAM 821877160 - PLACA GZV7425 - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente nacional, este fica assim distribuído:

ADOLFO ERICO NEGHERBON	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADOLFO ERICO NEGHERBON	100,00	30.000	30.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA = As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Parágrafo ÚNICO O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA = A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA = A administração da sociedade caberá a **ADOLFO ERICO NEGHERBON**, com os poderes e atribuições de administrador dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2021

Arquivamento 20219426392 Protocolo 219426392 de 18/03/2021 NIRE 42206494623

Nome da empresa GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256030850432705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/03/2021

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GUARAMIRIM
EXTINTORES LTDA

CNPJ nº 34.429.690/0001-10

CLÁUSULA DÉCIMA = O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo ÚNICO = A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo ÚNICO Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo ÚNICO O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = Fica eleito o foro de **Guaramirim**, Estado de **Santa Catarina**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2021

Arquivamento 20219426392 Protocolo 219426392 de 18/03/2021 NIRE 42206494623

Nome da empresa GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256030850432705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/03/2021

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GUARAMIRIM
EXTINTORES LTDA

CNPJ nº 34.429.690/0001-10

E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

GUARAMIRIM, 16 de março de 2021.

ADOLFO ERICO NEGHERBON

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2021

Arquivamento 20219426392 Protocolo 219426392 de 18/03/2021 NIRE 42206494623

Nome da empresa GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256030850432705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/03/2021



219426392

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA
PROTOCOLO	219426392 - 18/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206494623
CNPJ 34.429.690/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021
SOB N: 20219426392

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219426392

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02038829977 - ADOLFO ERICO NEGHERBON



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2021

Arquivamento 20219426392 Protocolo 219426392 de 18/03/2021 NIRE 42206494623

Nome da empresa GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256030850432705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/03/2021



LAUDO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA
EM EXTINTORES DE INCÊNDIO
CONFORME NBR 12962

RELATÓRIO Nº: 11391

ARAQUARI (SC) , 8 de Dezembro de 2021

Prezado Senhor

Declaramos para os devidos fins, que o(s) extintor(es) abaixo relacionado(s) encontra(m)-se dentro das normas técnicas para inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio conforme Corpo de Bombeiros, INMETRO (portaria 005/2011) e ABNT NBR 12962.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU (ASSOCIAÇÃO VALE DO ITAPOCU) -
CNPJ:83.784.090/0001-86
ARTHUR GUMZ, S/N - VILA NOVA - JARAGUA DO SUL

	Patrim.	Extintor	Fabricante	Ano	Tipo Agente Extintor	Capac. Nominal Kg/Lt.	Data Recarga	Prox. Recarga	Prox. Retes	Selo	Pintura	A / R / N
1	10	348952	CAIEIRAS	1996	PQS	04 KG	DEZ-2021	DEZ-2022	2026	2003851	X	A
2	10	54483	MOCELIN	2012	PQS	04 KG	DEZ-2021	DEZ-2022	2026	2003852	X	A
3	10	040172	EXTANG	2007	PQS	04 KG	DEZ-2021	DEZ-2022	2026	2003853	X	A
4	10	071357	RR MASTER	1996	PQS	04 KG	DEZ-2021	DEZ-2022	2023	2003854		A
5	10	19894	FERCAN	2005	PQS	04 KG	DEZ-2021	DEZ-2022	2026	2003855	X	A
6	10	01181	MOCELIN	2009	PQS	06 KG	DEZ-2021	DEZ-2022	2025	2003856		A

Esperando termos cumprido o dispositivo legal, nos colocamos ao vosso inteiro dispor.

Assinatura do Cliente

Data

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO
ITAPOCU

Tipo	Man.	Qtd.
PQS	04 KG	MAN 1
PQS	04 KG	3-MAN 4
PQS	06 KG	MAN 1

17.525.265/0001-06

PREMIUM EXTINTORES EIRELI

FONE (47) 3434-0169

RESPONSÁVEL OPERACIONAL

CORVETA - CEP: 89245-000

Wanessa G. Santos

Verificar o Responsável

LEGENDA: A = APROVADO / R = REPROVADO / N = NOVO

EXTIN GODINHO EXTINTORES LTDA-ME

CNPJ: 17.525.265/0001-06 - IE:


ROD. BR 101, KM 56, 1050 - CORVETA

ARAQUARI - SC - CEP: 89245-000

(47) 3434-0169

GUARAMIRIM EXTINTORES GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA CNPJ: 34.429.690/0001-10 Rua ATHANASIO ROSA, 1394 - sala 03 CEP: 89270-000 - Bairro: AMIZADE Município: GUARAMIRIM - SC Telefone: () 33075795 Celular: (479) 91285612 Email: guaramirimextintores@gmail.com Insc. Municipal: 63858 Insc. Estadual: 26.046.342-6	Número da NFS-e 361	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e UNICA

 Município de Guaramirim - SC Secretaria da Fazenda e Administração (047) 3373-0247	Autenticidade 0181270011383657	
	Data Emissão 14/12/2021	Hora Emissão 16:56:24

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social AMVALI-ASSOC.MUNIC.VALE DO ITAPOCU		CPF/CNPJ 83.784.090/0001-86
Endereço Rua JARAGUA DO SUL	Número 88	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 89250-001	Cidade - Estado JARAGUA DO SUL - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1401	8127	2.0100 %	TI	173,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço:

SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
173,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	173,00	
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço

8127 - GUARAMIRIM - SC

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 138/2020 de 25/06/2020.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/01/2022.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.guaramirim.sc.gov.br >> Serviços (Portal de Serviços On Line) >> Consulta Autenticidade de NFS-e .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 23,27 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 8,11 (4.6900%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

RECEBEMOS DE GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 330,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU - ARTHUR GUMZ, 88 VILA NOVA JARAGUA DO SUL-SC

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.322
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA
ATHANASIO ROSA, 1394 - SALA 03
AMIZADE - 89270-000
GUARAMIRIM - SC Fone/Fax: 47033070331

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.322
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4221 1234 4296 9000 0110 5500 1000 0003 2210 0002 4250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210243518127 - 20/12/2021 15:30:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

260463426

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

63858

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

34.429.690/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

CNPJ / CPF

83.784.090/0001-86

DATA DA EMISSÃO

20/12/2021

ENDEREÇO

ARTHUR GUMZ, 88

BAIRRO / DISTRITO

VILA NOVA

CEP

89259-340

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

20/12/2021

MUNICÍPIO

JARAGUA DO SUL

UF

SC

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:30:45

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 15/01/2022
Valor R\$ 330,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11	SUPORTE TRIPE P4/P6	83024100	0102	5102	PC	6,0000	35,0000	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	HASTE PARA SUPORTE TRIPE	83024100	0102	5102	PC	6,0000	20,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ICMS

RESERVADO AO FISCO